



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**  
**DECRETO Nº 086, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001/2024 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Edital n. 001/2024 que trata do Concurso Público para contratação de servidores;

**CONSIDERANDO** que conforme cronograma previsto no Anexo IV do Edital n. 001/2024, é previsto provas práticas para a data de 12/05/2024 na sede do Município de Campo Novo de Rondônia;

**CONSIDERANDO** que por meios midiáticos, redes sociais, denúncias na Ouvidoria, denúncias junto ao Ministério Público, onde se propagam rumores de, em tese, irregularidades ocorridas na data de realização da prova objetiva em 21/04/2024 deste certame, o qual já esta sob análise da Comissão de Fiscalização do Concurso;

**CONSIDERANDO** que dentre os princípios que regem a Administração Pública está o da moralidade, legalidade, e publicidade;

**CONSIDERANDO** que o interesse público detém supremacia sobre o particular;

**CONSIDERANDO** que a AUTOTUTELA se caracteriza pela iniciativa de ação atribuída aos próprios órgãos administrativos, sempre que for necessário rever determinado ato ou conduta;

**CONSIDERANDO** que a Administração poderá fazê-lo, usando sua autoexecutoiedade, bem como do princípio da discricionariedade, sem depender necessariamente de que alguém o solicite;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública não deve omitir-se diante das hipotéticas irregularidades e ou vícios, que colocam em dúvida a seriedade de um Concurso e do próprio Poder Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado, a contar desta data, todas as demais fases do Concurso Público regido sob Edital nº 001/2024, constante do processo administrativo nº 10-2023/2022.

**Art. 2º** - Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado, o prazo de execução do contrato nº 106/2023 sequenciado do Termo de Aditivo nº 01, constante do processo administrativo nº 10-2023/2022, referente ao Concurso Público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio

Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito




Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br



-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 07/05/2024 às 11:09, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/05/2024 às 11:17, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).  
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 07/05/2024 às 11:30, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).  
LOGIN E SENHA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](https://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **331319** e o código verificador **9C36BCDE**.

Referência: [Processo nº 10-2023/2022](#).

Docto ID: 331319 v1